



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 280/2021

Revoga a Portaria SESUD/DIREF nº 07, de 23 de março de 2017

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0024713-83.2021.4.01.8004 e 0020511-63.2021.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

A manifestação do NUAJU, id. 14090819, no p.a. 0020511-63.2021.4.01.8004, que sugere a revogação da Portaria SESUD/DIREF nº 07, de 23 de março de 2017, haja vista a adoção do sistema de política de logística reversa, a teor do art.15, do Decreto n. 9.373 de 11 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria DIREF 07/2018, de 23 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 29/11/2021, às 14:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14540347** e o código CRC **D964571C**.